



MAILING DO PROGRAMA DE *COMPLIANCE* – EDIÇÃO N.º 42

Cuidados no período eleitoral brasileiro

Com a aproximação do período eleitoral brasileiro, o Comitê de Compliance da Coopercati reforça, perante todos os cooperados e colaboradores, a importância dos princípios que norteiam nossa atuação institucional, especialmente aqueles relacionados à ética, à transparência, à integridade e à conformidade normativa. Em um cenário marcado pela intensificação do debate político e pelo legítimo exercício da cidadania, torna-se essencial reafirmar que a cooperativa mantém postura estritamente imparcial e independente, preservando sua neutralidade institucional diante de quaisquer interesses eleitorais, partidários ou ideológicos.

A Coopercati reconhece e respeita o direito individual à livre manifestação política de seus cooperados e colaboradores, desde que exercido em caráter estritamente pessoal, sem qualquer associação à imagem, aos recursos, à estrutura ou ao posicionamento institucional da cooperativa. Nesse contexto, esclarece-se que opiniões, preferências político-partidárias ou manifestações individuais não representam, em nenhuma hipótese, o entendimento e posição oficial da instituição.

Na condição de pessoa jurídica, a cooperativa não apoia, não financia, não promove e não participa de campanhas eleitorais, candidaturas, partidos políticos, coligações ou comitês eleitorais. Da mesma forma, é expressamente vedada a realização de doações, patrocínios, contribuições financeiras ou qualquer espécie de auxílio direto ou indireto em nome da Coopercati. Tal diretriz decorre não apenas das disposições previstas na legislação eleitoral vigente, mas também dos compromissos éticos estabelecidos em nosso Código de Conduta.

Reitera-se, ainda, que a cooperativa adota política de tolerância zero em relação a práticas de corrupção, fraude, favorecimento indevido ou qualquer conduta incompatível com os princípios de integridade institucional. É terminantemente proibido prometer, oferecer, conceder ou autorizar vantagens indevidas a Agentes Públicos ou Pessoas Expostas Politicamente (PEP), independentemente da finalidade ou circunstância. Caso algum colaborador ou cooperado seja submetido a solicitações de facilitação, pagamento indevido, favorecimento ilícito ou situações análogas, a orientação é para que a interação seja imediatamente encerrada e o fato comunicado ao Comitê de Compliance, para a adoção das providências cabíveis.

Por fim, reforçamos que eventuais dúvidas relacionadas à conduta adequada, bem como situações que possam representar descumprimento das diretrizes institucionais, poderão ser reportadas por meio do Canal de Confiança disponibilizado no site da Coopercati, na aba “Compliance”. O canal assegura tratamento confidencial das informações, possibilidade de manifestação anônima e proteção ao denunciante contra qualquer forma de retaliação, garantindo a adequada apuração dos relatos e a preservação da integridade institucional.

Atenciosamente,

Comitê de *Compliance* da COOPERCATI.